



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.955, DE 30 DE JULHO DE 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES KLIEMANN, NO BAIRRO ARROIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Por ser necessária ao alargamento da Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, no Bairro Arroio Grande, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno, sem benfeitorias, medindo 20,50 metros na frente, 1,50 metros de profundidade nos lados norte e sul, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente perfazendo a área total de 30,67 m² (trinta metros e sessenta e sete decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste, com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; lado norte com a Rua Santana, onde também faz frente em forma de esquina, fundos leste e lado sul, com as propriedades de Bruno Bernardo Weindel. Quarteirão formado pela Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, Rua Padre Reus, Rua João Baumhardt e Rua Santana. Registrada no Ofício Imobiliário desta Comarca sob o nº 48.862, Folha 48, Livro 3-BP, datada de 27 de novembro 1963, em nome de Bruno Bernardo Weindel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

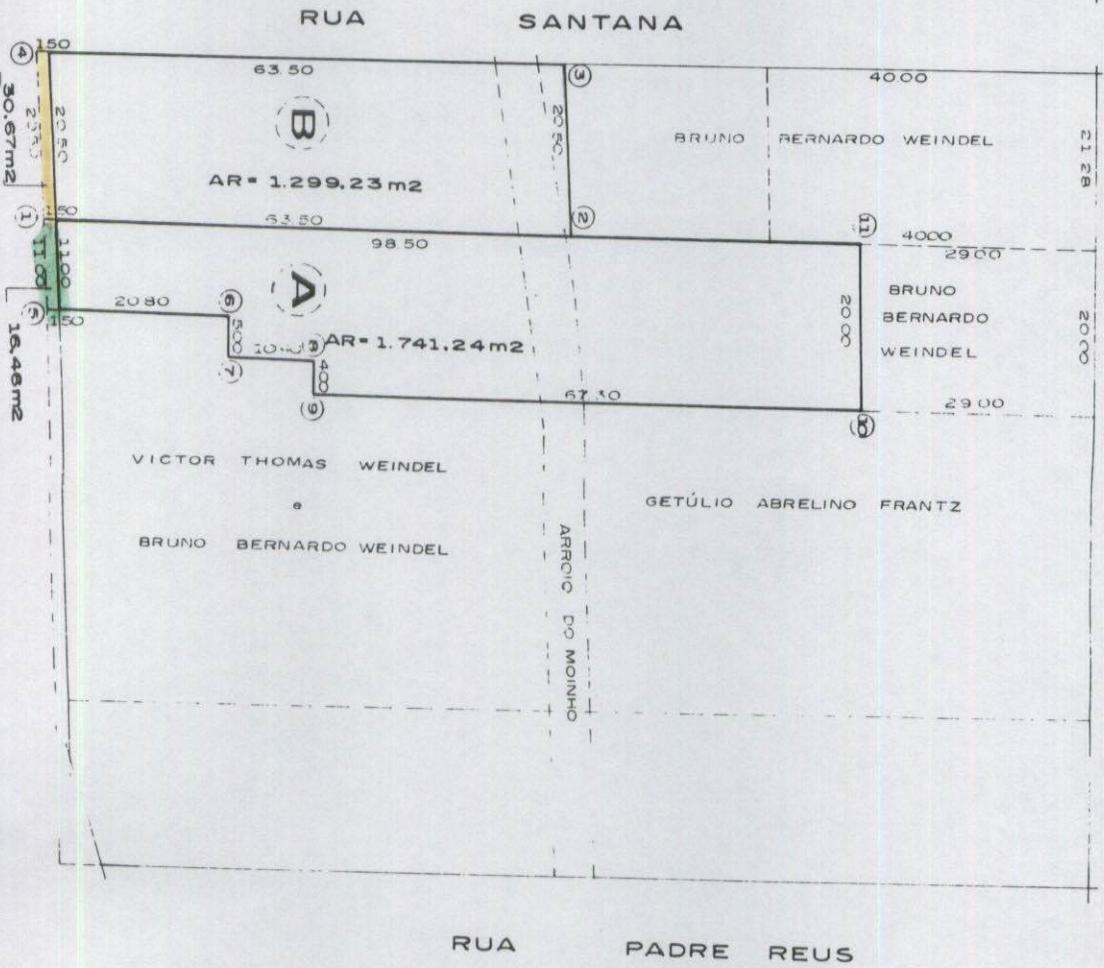


"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ANGULOS
1 = 94° 00'
2 = 86° 00'
3 = 94° 00'
4 = 86° 00'
5 = 94° 00'
6 = 270° 00'
7 = 90° 00'
8 = 270° 00'
9 = 89° 30'
10 = 90° 30'
11 = 90° 00'

AV. DEP. EUCLYDES N. KLIEMANN



PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO:
BRUNO BERNARDO WEINDEL

ÁREA TOTAL (A) = 1.757.70 m²

ÁREA À SER REAPROPRIADA = 16.46 m²

ÁREA REMANESCENTE = 1.741.24 m²

ÁREA TOTAL (B) = 1.329.90 m²

ÁREA A SER REAPROPRIADA = 30.67 m²

ÁREA REMANESCENTE = 1.299.23 m²

ESCALA - 1 : 750

DATA - JULHO/99

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO

Cidade de São José do Rio Negro

Oficial: Galvão Costa Filho — Sub-Oficiais: Dulce Capuano e Celso...

Cart. - Título nº 48.862

do Livro nº 3-AR - fol. 131 - Livro nº 48.862 - a escritura pública de compra e venda, lavrada nos 24 dias do mês de 1963, por Raul Gasper Bartholomay, ajudante substituto do 1º (para o cargo de João de Melo municipal e Comarca, Frederico G. Bartholomay, do nº 161 da zona do no Faxinal Velho, atualmente zona suburbana desta cidade, sem benfeitorias tendo vinte metros e cinquenta centímetros (20m50) de frente por cento e cinquenta metros (65m00) de fundos, confrontando-se: na frente, com a rua Paulista e com os fundos, com terrenos dos vendedores; ao lado Norte, com a rua Santa Cruz do lado Sul, com terras do comprador; - adquirido por títulos registrados no Cartório, sob números 17.064 à fls. 217, do livro 3-A1, e, nº 26.185 à fls. 100 do livro nº 3-AR.

VALOR: - CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 130.000,00).

ADQUIRENTE: - BRUNO BERNARDO WEINDEL, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Arroio Grande, neste município.

TRANSMITENTES: - JACOB AFONSO MUELLER, agricultor, e sua esposa dona CECILIA MUELLER, de afazeres domésticos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Arroio Grande, neste município.

Nº 57.095 - pág. 277v. do Protocolo nº 1 L.
O selo de aposentadoria foi pago no livro.
O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 27 de novembro de 1963.

Galvão Costa Filho
O C I A L





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 Estado do Rio Grande do Sul

Oficial: Galvão Costa Filho — Sub-Oficiais: Dulce Capuano e Celso Hilde Lopes

Cert. - Talão N.º - 287

PAG.- 37

Certifico que a fls. - 48 ----- do Livro - 3-BP ----- foi - transcrita ----- pelo
 sob N.º - 48.861 - a escritura pública de doação, lavrada aos 20 de fevereiro de -
 1963, por Raul Gaspar Bartholomay, ajudante substituto do 1º (primeiro) Tabelião
 deste município e Comarca, Frederico G. Bartholomay, de: - "UM terreno situado no
 Arroio Grande (Faxinal Velho), atual zona suburbana desta cidade, tendo onze me-
 tros (11m00) de largura na frente até o comprimento de vinte e dois metros e trin-
 ta centímetros (22m30) quando passa a ter a largura de dezesseis metros (16m00) -
 até o comprimento de trinta e dois metros e setenta centímetros (32m70) quando -
 passa a ter a largura de vinte metros (20m00) até o comprimento total de cem me-
 tros (100m00); nos fundos, mede vinte metros (20m00) e pelo outro lado, mede cem
 metros (100m00) de comprimento, com uma casa de material construída pelo donatário,
 dividindo-se: na frente, com a estrada geral; nos fundos, com terrenos dos outor-
 gantes doadores; por um lado, com terras de Jacó Müller e pelo outro lado, com -
 terras dos outorgantes doadores; - adquirido por títulos registrados neste Cartó-
 rio, sob as seguintes transcrições: 19.147 às fls. 23 e 24 do livro nº 19.099 à
 digo, do livro nº 3-AL e 19.099 à fls. 12 do livro nº 3-AL; e, sob nº 3.393 à fls.
 170 do livro número 3-K.

VALOR: - CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 180.000,00), para efeitos fiscais.

ADQUIRENTE: - BRUNO BERNARDO WEINDEL, brasileiro, casado, industriário, domicilia-
 do e residente nesta cidade.

TRANSMITENTES: - FREDOLINO FREDERICO WEINDEL, brasileiro naturalizado, da indús-
 tria, e sua esposa CECILIA MARIA WEINDEL, de prendas domésticas, brasileira, am-
 bos casados, domiciliados e residentes nos subúrbios desta cidade.

Nº 56.674 - pág. 265 do Protocolo nº 1 L.
 O selo de aposentadoria foi pago no livro.
 O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL,

novembro de 1963.

Galvão
 O



Filho
 C I A L

11.11.63
 11.11.63